



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1123

Protocolada em 02/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício nº 481/2014

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14

1º Secretário (a) _____

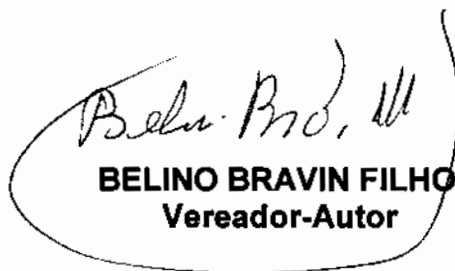
Senhor Presidente:

DEFERIDO
Saia de Sessões em 11/03/14
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo-lhe que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir o intervalo entre os ônibus que passam pelo Jardim São Clemente nos horários entre 07 e 09 horas e 17 e 19 horas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, uma vez que o número de ônibus utilizado atualmente é insuficiente para comportar a quantidade diária de passageiros das linhas que passam pelo referido bairro, que é atendido por ônibus que trafegam em horários esparsos, dificultando a rotina dos moradores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de novembro de 2013.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 481 /2014-CMM

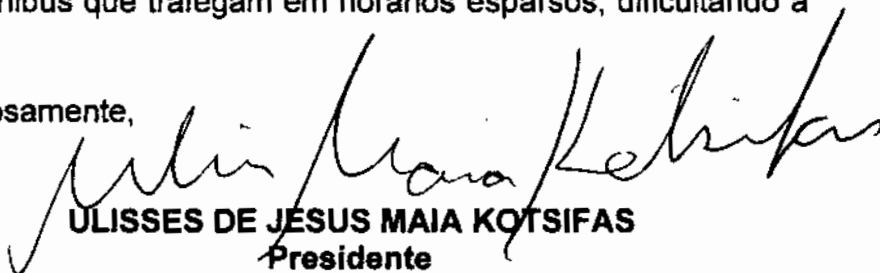
Maringá, 12 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir o intervalo entre os ônibus que passam pelo Jardim São Clemente nos horários entre 07 e 09 horas e 17 e 19 horas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, uma vez que o número de ônibus utilizado atualmente é insuficiente para comportar a quantidade diária de passageiros das linhas que passam pelo referido bairro, que é atendido por ônibus que trafegam em horários esparsos, dificultando a rotina dos moradores.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”